

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 309, 15 de abril de 2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **3º Promotor de Justiça de Colinas**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 310, 15 de abril de 2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 311, 15 de abril de 2011**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Araguatins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 312, 15 de abril de 2011**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 113ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Taguatinga**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente